



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 08 de julho de 2025

1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº. 20/2024 - 24.13.000004943-2
Ata de Registro de Preços nº. 04/2024 - 24.13.000006509-8

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras Nº 1200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, o **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, e de outro lado, a empresa **CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.420.039/0001-78, sediada na Av. Rio Branco, 762 Sl.01 O - Zona 05 - Maringá/PR, CEP 87.015-380, neste ato representada pelo **Sr. Natã Igor Emerich**, CPF nº 116.657.289-73, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 24.13.000004943-2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 20/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2025 até 26/08/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Em virtude do reajuste dos valores unitários realizado em 01/07/2025, mediante termo de apostilamento (ID 2728874), o valor total registrado passará para **R\$4.205,00 (quatro mil, duzentos e cinco reais)**.

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
9	20	351909	LIVRETO Formato 21,5 x 14,5 (aberto) 10,5x14,5 (fechado)Capa e contracapa 4x0 cores - Papel off set 120 gMiolo 1x1 cor - até 102 páginas - Papel off set 90 g. Acabamento - lombada quadrada. Prazo de entrega: 10 dias.	Un.	500	R\$ 8,41	R\$ 4.205,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.2.2.1.1.33.90.39.053 - SERVIÇOS GRÁFICOS.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA -RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA -PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 28/07/2025, às 09:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nata Emerich registrado(a) civilmente como NATA IGOR EMERICH, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 14:43, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Macedo Machado, Jornalista**, em 12/08/2025, às 10:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2740795** e o código CRC **0DEF0B7C**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.13.000006512-8 | data de inclusão: 08/07/2025